IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

## **CC-e** CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA DE NF-e

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

001

MODELO

55

3516 1058 6843 7400 0153 5500 1000 0640 6610 0062 1106

## COMERCIAL DIMEL LTDA

RUA CARAMURU, 791 - SAUDE 04138-002 SAO PAULO - SP

(11) 2884-3883 INSCRIÇÃO ESTADUAL

112.073.347.118

CNPJ

58.684.374/0001-53

NÚMERO DA NF-e **000.064.066** 

EMISSÃO 24/10/2016 FOLHA **1/1** 

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	
SOLARIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA			22.977.741/0001-60	
ENDEREÇO	BAIRR	O/DISTRITO		CEP
RUA DA ALFANDEGA. 200	BRA	S		03006-030
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX (11) 3326-2995	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
SAO PAULO	SP		144.862.843.116	

## CONDIÇÃO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo § 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

## EVENTOS / CORREÇÕES

 SEQ
 STAT
 DATA DO REGISTRO
 NÚMERO DO PROTOCOLO

 1
 135
 31/10/2016 08:45:30
 135160676329513

CFOP CORRETA 5411